



ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/23/3ºBBM

Blumenau, 10 de novembro de 2023.

Regula as rotinas de serviço operacional da viatura Auto Escada Mecânica (AEM-09) baseada no 3º BBM - Blumenau.

## 1 OBJETIVO

A presente ordem de serviço tem por objetivo regular as rotinas de serviço operacional da viatura Auto Escada Mecânica (AEM-09), baseada no 3º BBM (Blumenau).

## 2 DA ESCALA DE SERVIÇO OPERACIONAL

**2.1 Chefe da Viatura:** bombeiro militar (BM) capacitado em curso específico, responsável pela condução da AEM. A superestrutura da AEM (escada, cesto, canhão ou qualquer acessório) só poderá ser operada na presença do Chefe da Viatura, sendo este responsável pela observância dos critérios de segurança na operação.

**2.2 Auxiliar:** bombeiros militares ou comunitários capacitados em curso específico, responsáveis por participar da operação da superestrutura da AEM.

2.3 Todos os bombeiros militares e comunitários capacitados deverão integrar o grupo de whatsapp “AEM-09 Operacional”.

## 3. DA ROTINA OPERACIONAL

3.1 A guarnição da AEM assumirá serviço juntamente com a guarnição de serviço operacional, seguindo as formalidades convencionais do serviço ordinário, estando subordinada ao Chefe de Socorro da sede do 3ºBBM (Blumenau).

3.2 A logística necessária ao serviço (alimentação, abastecimentos e afins) seguirá os mesmos critérios das demais viaturas da sede do 3º BBM.

3.3 No período matutino a guarnição da AEM realizará a conferência diária de materiais, no respectivo formulário Google.

3.4 Quando não estiver empenhada em funções específicas, a guarnição da AEM deverá participar das rotinas normais da sede do 3º BBM.



#### 4. DA CHECAGEM OPERACIONAL E TREINAMENTOS DIÁRIOS

4.1 Considerando a área de abrangência operacional da viatura, ela deverá estar sempre com, no mínimo, 75% de sua cota de combustível, salvo nos casos de operações longas, ininterruptas, com devida justificativa.

4.2 A rolagem do veículo fica limitada à área da sede do 3º BBM. Não há limitação quanto aos atendimentos emergenciais.

4.3 A guarnição da AEM realizará treinamentos diários, sem prejuízo ao treinamento com as demais guarnições de serviço ordinário (item 6), preferencialmente em ambientes externos, conforme tabela abaixo:

DIA DA SEMANA	DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO
Segunda-feira	Aproximação de edificações verticalizadas
Terça-feira	Resgate de vítima em altura
Quarta-feira	Combate a incêndios
Quinta-feira	Resgate de vítimas com macas
Sexta-feira	Resgate em cotas negativas
Sábado	Instalação de luzes auxiliares
Domingo	Rolagem para mapeamento de área

#### 5. DOS TREINAMENTOS OPERACIONAIS PARA A GUARNIÇÃO DA AUTO ESCADA

5.1 Os bombeiros militares e bombeiros comunitários que compõem a guarnição da AEM deverão participar de treinamentos operacionais e reciclagens técnicas, seguindo um calendário determinado pelo Comando do 3º BBM. Para todos os efeitos, os integrantes da guarnição não deverão ficar um período superior a 180 dias sem um treinamento operacional.

#### 6. DOS TREINAMENTOS OPERACIONAIS COM AS GUARNIÇÕES DE SERVIÇO ORDINÁRIO

6.1 Os treinamentos voltados à guarnição de serviço da sede do 3º BBM poderão ser realizados a critério do Chefe de Socorro ou Oficial de Dia, desde que não causem prejuízo à rotina operacional. Os treinamentos deverão seguir o seguinte:

6.1.1 O militar escalado na viatura AEM será o responsável pela instrução, providenciando local



adequado, sem influência de trânsito de veículos, mantendo um distanciamento mínimo entre a AEM e quaisquer obstáculos (incluindo o campo de patolagem) de 6 metros. Treinamentos em áreas de grande movimento ou em locais de espaço limitado deverão ser previamente autorizadas pelo Comando do 3º BBM.

6.1.2 Todos os participantes que acessarem o cesto de salvamento deverão utilizar capacete e equipamento de segurança para clipagem nos pontos de ancoragem.

6.1.3 As atividades devem ser administradas para causar o mínimo de impacto ao tempo de resposta de acionamento da viatura.

6.1.4 O COBOM deve ser informado com antecedência sobre as instruções.

6.1.5 É vedado o treinamento de rapel ou outros que gerem esforço repetitivo no corpo da escada.

6.2 Os treinamentos voltados às guarnições de serviço de outras OBMs e entidades externas poderão ser realizados com autorização do Comandante do 3º BBM, sem que as atividades causem prejuízo à rotina operacional e observando os critérios acima.

## **7. DO USO EM CERIMÔNIAS**

7.1 A AEM poderá ser utilizada em cerimônias civis e militares, a critério do Comando do 3º BBM, respeitado o seguinte:

7.1.1 É vedado o uso prolongado de bandeiras ou quaisquer objetos que gerem movimentos repetitivos no corpo da escada. A altura do arvoreamento ficará a critério do Chefe da Viatura.

7.1.2 É vedado o acesso numeroso e repetitivo de civis ou membros que não compõem a guarnição ao cesto de salvamento.

7.1.3 O local de estacionamento deverá prever a rápida saída para ocorrências.

7.1.4 Se houver interrupção parcial ou total da via de trânsito, deverá ser comunicada a Guarda Municipal de Trânsito, com devida antecedência, para o isolamento e sinalização.

## **8. DAS MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS**

8.1 É obrigatória a presença dos integrantes da guarnição da AEM durante as manutenções em oficinas mecânicas.

8.2 No caso de basculamento da cabine, elevar o conjunto de escada pelo menos 20º antes de bascular. Nunca efetuar esta operação em locais fechados com teto com altura inferior a 8 metros.

8.3 Nos casos de necessidade de arvoreamento mínimo e basculamento, a manobra deve ser iniciada pelo acionamento da PTO, Patolamento (considerando espaço e acesso), desligamento do EQUILÍBRIO DE NÍVEL, arvoreamento com no máximo 20º, sem direcionamentos laterais, observando se o corpo de escada permanece no perfil do veículo.

8.4 O procedimento deve ser realizado pelo Chefe da Viatura, acompanhado pelo auxiliar,



sinalizando todas as patolas com ao menos um cone cada uma delas.

8.5 Sempre priorizar locais abertos, sem tetos e fiação elétrica para manutenção do veículo.

8.6 É vedado qualquer tipo de serviço de parametrização eletrônica sem autorização prévia do representante MAGIRUS no país.

8.7 É vedado o uso de transferência carga da bateria (ligação direta e afins), sob risco de avarias ao sistema computadorizado do implemento, sendo necessário a supervisão de um eletricista mecânico para troca das baterias (que devem ser substituídas categoricamente por baterias de amperagem recomendadas pela fábrica).

## **9. DO CALENDÁRIO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**

9.1 Cabe aos chefes de viatura, mediante a observância dos procedimento administrativos, comunicar a necessidade dos agendamentos de revisões preventivas. As revisões preventivas seguirão o calendário estipulado pela MAGIRUS GmbH, de conhecimento obrigatório por todos da guarnição da AEM.

## **10. DOS ACIONAMENTOS PARA OCORRÊNCIAS**

10.1 A AEM ficará em prontidão para acionamentos em caso de ocorrências, mesmo em apoio a outros órgãos/entidades, não estando restrita a circunscrição do 3º BBM.

10.2 Qualquer acionamento operacional deverá ser posteriormente informado ao Oficial de Dia do 3º BBM.

10.3 A decisão sobre a possibilidade de emprego e manobras a serem executadas cabe ao Chefe de Viatura, considerando conhecimento técnico acerca das limitações operacionais do veículo.

10.4 São situações de emprego da AEM:

10.4.1 Salvamento aéreo: situações de resgate de vítimas, envolvendo técnicas de salvamento em altura ou não.

10.4.2 Combate a incêndio: emprego em situações que forem necessários grande volume hídrico, acesso a pontos elevados ou situações que se faz necessário um gerenciamento com visualização de ponto elevado.

10.4.3 Resgate de vítimas em geral: quaisquer situações em que existam vantagens no acesso, iluminação ou visualização da cena a partir do emprego da AEM.

10.5 A AEM não deverá ser empregada em:

10.5.1 Corte de árvores.

10.5.2 Operações de grua leve e grua pesada, inclusive para resgate de animais pesados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos deverão ser tratados com o Comando do 3º BBM.

11.2 Manual técnico da AEM:

[https://drive.google.com/file/d/1xe\\_fCKLicYOch493bsK0bAQOac7peDn0/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1xe_fCKLicYOch493bsK0bAQOac7peDn0/view?usp=drive_link)

**Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 3ºBBM (Blumenau)  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3O46D4UR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 09/11/2023 às 18:04:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTg1N18zMDA1MF8yMDIzXzNPNDZENFVS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029857/2023** e o código **3O46D4UR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.